



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 761, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia logradouro público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RUA FRANCISCO ALBÉGIO FILHO a rua localizada no Bairro Caixa D'Água, que liga a Avenida Deputado Manoel Honório de Brito à Rua Tabelaio Osmundo Aguiar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 27 de junho de 2022.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré